

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL

Rua Guilherme Schiffer, Nº 67. CEP 84.140-000 - Fone/Fax 0xx 42 3256 1122

PORTARIA Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 190/2014.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Licença Sem Vencimentos concedido ao Servidor Público Municipal **JOSIAS BACH DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 5.997.869-1 e CPF 023.001.189-63 ocupante do cargo de "Motorista II" previsto na Lei Municipal n° 542, de 27 de abril de 1993, a partir de 04/06/2014.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n°088/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

Ademir Schühli Prefeito Municipal